



PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

**LEI Nº 995/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**Emenda:** Altera os valores remuneratórios da Lei Nº 948 de 29 de janeiro de 2016 à adequação com mínimo nacional e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **AMALIA LOPES DE SOUSA**, Prefeita Municipal de Ocara -CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 62, Inc. II da Lei Orgânica Municipal de Ocara/Ce, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que os Cargos Comissionados, Chefe de Setor, Gerentes e diretores de Departamento, em conformidade com anexo único desta Lei, nos limites estabelecidos pelo Dec. Nº 8.948 de 29 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo seus efeitos financeiros retroagirem a 1º de janeiro do corrente ano, em consonância ao disposto no Dec. Nº 8.948 de 29 de dezembro de 2016.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, EM 19 DE JANEIRO DE 2017.**

  
Amália Lopes de Sousa.

Prefeita Municipal de Ocara/Ce.



PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO.**

<b>Cargo</b>	<b>Simb.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Repres.</b>	<b>Remuner.</b>
Diretor de Departamento	C15	R\$: 400,00	R\$: 600,00	1000,00
Chefe de Setor	C16	R\$: 400,00	R\$: 550,00	950,00
Gerentes (Saúde e Infraestrut)	C16	R\$: 400,00	R\$: 550,00	950,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

  
Amália Lopes de Sousa.

Prefeita Municipal de Ocara/Ce.



PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma que disciplina o Art. 138, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Ocara-Ce, a Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Amália Lopes de Sousa, **PUBLICA** no flanelógrafo próprio do Paço Municipal a **Lei Nº. 995, de 19 de janeiro de 2017:**

*"Emenda: Altera os valores remuneratórios da Lei Nº 948 de 29 de janeiro de 2016 à adequação com mínimo nacional e dá outras providências".*

Ocara-Ce, 19 de janeiro de 2017.

  
Amália Lopes de Sousa.

Prefeita Municipal